



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Ano	2010	
Tp. Período	Segundo semestre	
Curso	ENGENHARIA FLORESTAL (110/I)	
Disciplina	026-DEF/I - GESTÃO DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS	Carga Horária: 68
Turma	FLI/I	
Local	IRATI	

PLANO DE ENSINO

EMENTA

Recursos naturais renováveis. Planejamento de ocupação e uso da terra. Avaliação de impactos ambientais. Gestão de unidades de conservação. Ecoturismo. Recreação florestal. Educação ambiental. Biodiversidade. Biologia e manejo de fauna. Certificação florestal.

I. Objetivos

II. Programa

III. Metodologia de Ensino

IV. Formas de Avaliação

V. Bibliografia

Básica

Complementar

APROVAÇÃO

Inspetoria:
Tp. Documento:
Documento:
Data: